



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diretoria Executiva de Comunicação e Mídias Digitais

Coordenação de Gestão Administrativa

Rede Legislativa de Rádio e TV Digital

Ofício n.34/2022/Redeleg

Brasília, 27 de abril de 2022.

À Sua Excelência,
Senhor, Luís Carlos Domiciano
Presidente da Câmara Municipal São João da Boa Vista - SP
Rua Antonina Junqueira, 195-A (2º andar) - Centro
São João da Boa Vista - SP

Assunto: Questionamento do Ministério das Comunicações no interesse do canal de TV digital no município de São João da Boa Vista - SP

Caro parceiro,

Recebemos o ofício anexo, do Ministério das Comunicações, pedindo que a Câmara dos Deputados confirme o interesse na consignação do canal de TV na cidade de São João da Boa Vista – SP.

Por isso, solicitamos que vocês, por favor, nos informem respondendo a esse e-mail se têm interesse na consignação do canal – o que implica na montagem da emissora – ou não.

Agradecemos antecipadamente o rápido atendimento ao nosso pedido.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

11 / 05 / 2022

Jane Carvalho
funcionária

Carlos Eduardo Neiva Melo
Supervisor

Rede Legislativa de Rádio e TV Digital



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 4497/2022/MCOM

Brasília, 25 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor Diretor do Departamento Técnico da Câmara dos Deputados
MAURO MOURA SEVERINO
Praça dos Três Poderes, Entrada principal, pavimento superior (CNPJ 00.530.352/0001-59)
70.160-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Consignação. Processo nº 01250.012421/2018-31.

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para informar que por meio do Ofício nº 29/2018/DETEC de 05 de março de 2018 (2713655), a CÂMARA DOS DEPUTADOS solicitou consignação de canal de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de **São João da Boa Vista/SP**.
2. Sobre o assunto, informo que o pleito ainda se encontra pendente de análise.
3. Assim, para prosseguimento da análise do presente processo, faz-se necessário que a entidade se manifeste sobre o interesse na continuidade da solicitação de consignação de canal para a execução do referido serviço, na localidade acima mencionada.
4. Ressalto, por fim, que esta Coordenação-Geral fica à disposição para informações complementares que se façam necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**,
Coordenador-Geral de Outorgas, em 25/02/2022, às 12:53 (horário oficial de Brasília), com
fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>,
informando o código verificador **9508557** e o código CRC **25A402E8**.

Anexos:

- Ofício nº 29/2018/DETEC (2713655).

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 4497/2022/MCOM - Processo nº 01250.012421/2018-31 - Nº SEI: 9508557